



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518 5092 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
Email: vereadoreraldoteodoro@cmcm.pr.gov.br
www.cmcm.pr.gov.br
ASSESSORIA PARLAMENTAR PMDB

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

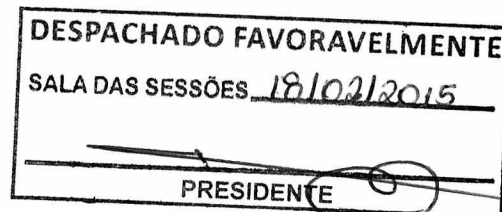
Protocolo N.º 225/2015

Campo Mourão, 05/02/15 Horas 16:50

Marcelo
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO

0014/15



O Vereador que a presente subscreve, nos termos do art. 128, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2015, através do Programa 25 - Programa de Transporte; Garantir a Movimentação adequada de pessoas e bens no Sistema Viário Municipal; Ampliar e recuperar a infraestrutura de transportes; Ação 2309 - Manter a Recuperação Asfáltica e o Recapeamento de todas as vias, sugere o envio de expediente a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA REGINA DUBAY – PREFEITA MUNICIPAL**, indicando que seja feito o recapeamento da Rua Araruna, entre a Av. Irmãos Pereira e Av. José Custódio de Oliveira, na região central.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a pedidos de moradores que transitam nesta via, e pelo estado em que se encontra a pista de rolamento do local.

SALA DAS SESSÕES, em 02 de fevereiro de 2015.

Dr. ERALDO TEODORO DE OLIVEIRA
Vereador

N.º OFÍCIO/DESTINATÁRIO:	<u>283/15</u>
-	<u>Prefeita</u>
DATA:	<u>03/03/15</u>



0014/AP

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

INDICAÇÃO Nº 225 /2015.

REQUERIMENTO Nº _____ /2015.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97: 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

☒ não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

☐ existe o registro de súmula de outro Vereador e **CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

☐ Não

☐ Sim, conforme anexo.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

☐ não há qualquer óbice.

☐ a proposição é idêntica a outra (anexo) ☐ Já aprovada (167, I, a RI)

☐ Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

☐ Já transformado em diploma legal (167, I, C)

☐ a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

☐ Em conformidade com o texto apresentado no requerimento nº /010, datado em _____ do corrente ano, a divisão legislativa indica que o texto é semelhante à indicação e não de requerimento.

☐ **TRATA-SE DE REQUERIMENTO E/OU PROJETO COM A MESMA OU OPOSTA FINALIDADE DE OUTRO JÁ APROVADO (ARTIGO 167, INCISO VI) CONFORME DOCUMENTO ANEXO.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

☐ há óbice; a proposição está protocolizada de forma equivocada. Deveria ter sido protocolizada conforme o art. 128, § 1º inciso I, do regimento interno.

☐ A proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

☐ A proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº _____ /2012 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

☒ **A PROPOSIÇÃO TEM CONTEÚDO QUE FOI OBJETO DE INDICAÇÃO OU REQUERIMENTO APROVADOS NOS ÚLTIMOS 180 (CENTO E OITENTA DIAS) (CÓPIA ANEXO) - ART. 151, § 2º, INCISO II, ALÍNEA "E", DO R.I.**

☐ **A PROPOSIÇÃO REFERE-SE A OBJETIVO/META NÃO INCLUÍDO NO PLANO PLURIANUAL E LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, VIGENTES – ART. 128, § 2º, DO R.I.**

Campo Mourão 06 de Fevereiro de 2015.

.....
Marcelo
Marcelo Antonio Brandino Assis
Divisão Legislativa

1975/2014 – 12/12 – INDICAÇÃO – Toninho Machado – VIABILIZAR O RECAPE ASFÁLTICO DAS SEGUINTE VIAS PÚBLICAS: 1) RUA ROBERTO BRZEZINSKI ATÉ A RUA DAS ARAUCÁRIAS, NO JARDIM ARAUCÁRIA. 2) RUA GUARAPUAVA ENTRE O TRECHO COMPREENDIDO PELAS AVENIDAS JORGE WALTER E CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA. 3) RUA ENGENHEIRO MERCER NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA GOIOERÊ E RUA JOÃO BATISTA SALVADORI NO JARDIM CIDADE NOVA. 4) RUA ARARUNA NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES ATÉ A AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO. 5) RUA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO ENTRE O TRECHO COMPREENDIDO PELA RUA SANHAÇO, AVENIDA DOS PARDAIS, RUA GALO DA SERRA E RUA PONTA GROSSA NO JARDIM TROPICAL I. 6) RUA VASSÍLIO BOIKO ATÉ A RUA NELSON GUIMARÃES MONTEIRO NO JARDIM AEROPORTO. 7) VIA DO TRABALHADOR, NO PARQUE INDUSTRIAL I - AUGUSTO TEZELLI FILHO. 8) RUA PAVÃO COM A RUA JOÃO RIBEIRO HAESNICH NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

95/2015 – 12/01 – INDICAÇÃO – Edilson Martins – EXECUTAR RECAPE ASFÁLTICO NA RUA ARARUNA, NO CENTRO.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br

DIRETORIA JURÍDICA

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 12/02/2015.

☒ Indicação nº	_____0225/2015	☐ Projeto de Lei nº	_____/2015
☐ Indicação Legislativa nº	_____/2015	☐ Projeto de Resolução	_____/2015
☐ Requerimento	_____/2014	☐ Emenda à L.O.M. nº	_____/2015
☐ Outros	_____/2015	☐ Moção nº	_____/2015

AUTOR: Dr. Eraldo

OCORRÊNCIAS:

- ☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ☐ Verificação de Prejudicialidade.
- ☐ Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ☐ Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ☐ Inconstitucional por ferir:.....
- ☐ Inorgânico por ferir:.....
- ☐ Ilegal por ferir:.....
- ☐ Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ☐ Necessário corrigir nos seguintes pontos:
- ☒ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no programa 25da LDO.
- ☐ A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 12/02/2015.

- ☒ favorável à tramitação.
- ☐ favorável à tramitação com emendas. ☐ Emendas em anexo.
- ☐ Pela apresentação de substitutivo ☐ Substitutivo em anexo.
- ☐ Diligências

Ulisses Lima Takarada

Ulisses Lima Takarada

Procurador Jurídico
OAB/PR 59.148